



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 110/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2**, Edição nº 174, página 01.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como fiscais técnicos e administrativos**, a execução do **Contrato nº 110/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.300.342/0001-13**, que tem por objeto a execução dos serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, estudos e projetos de arquitetura e engenharia; e, levantamentos, estudos e projetos de SPCI; que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

§ 1º Fiscais técnicos:

ÁREA	SERVIDOR	SIAPE
Arquitetura	Vanessa Araújo Braide	1288928
	André Luis Crispim Costa	2061529
	Rafael Palhares Machado	2058904
	Mariza Barcellos Góes	1475761
Engenharia Civil	Emerson Cardoso de Castro	2049223
	Adilson Carmo Pereira	2149262
	Nívia Nascimento Custódio de Oliveira	3050888
Engenharia Elétrica	Frederico Silva de Azevedo	1412051

ÁREA	SERVIDOR	SIAPE
	Nagem Nicolau Sabbagh	2093313
Engenharia de Segurança do Trabalho	Carla de Albuquerque Dias	1297778
Técnica em Edificações	Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	2143692
	Marcus Winicius Messias Cardoso	2301163

§ 2º A delimitação por “área” tem apenas o objetivo de facilitar o direcionamento das fiscalizações técnicas por parte da Diretoria de Administração e Infraestrutura do IFMG, referente às demandas à contratada.

§ 3º A indicação e decisão final do servidor apto a atuar como fiscal técnico titular ou substituto, dentre os supracitados, para cada demanda junto à contratada, caberá ao Diretor de Administração e Infraestrutura do IFMG, após análise de variáveis pertinentes como característica da demanda, disponibilidade e competências dos servidores, contexto organizacional etc.

§ 4º A formalização do fiscal técnico titular e/ou substituto para cada demanda direcionada à contratada será feita quando da elaboração da Ordem de Serviço pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do IFMG.

§ 5º O servidor do campus que, porventura, for relacionado como responsável na Ordem de Serviço de que trata o parágrafo anterior, prestará apenas serviço de suporte ao fiscal técnico correspondente.

§ 6º Fiscais administrativos:

SERVIDOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	SIAPE
Gustavo Carvalho Souza	Titular	1758680
Daniela de Cássia Damasceno Araújo	Substituto	2146099

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993,, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 625 de 10 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/09/2024, às 19:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2024770** e o código CRC **CBFC54FF**.
